



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 27 DE 02 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 305.670,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|---|--|-------------------|
| 03.0301.10.301.0114.2961.339092.102 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - | 1.000,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2961.339093.102 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - | 23.970,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339030.102 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - | 180.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2967.339092.102 | MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU - | 700,00 |
| 03.0301.10.302.0127.1365.449052.102 | INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E - AMBULATORIAL | 20.000,00 |
| 03.0301.10.302.0127.1365.449052.131 | INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E - AMBULATORIAL | 30.000,00 |
| 03.0301.10.303.0114.2968.339030.102 | GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - | 50.000,00 |
| Total Suplementação - Anulação de Dotações | | 305.670,00 |

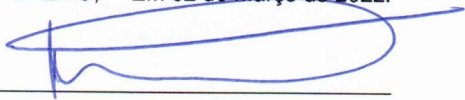
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 305.670,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|--|--|-------------------|
| 03.0301.10.301.0114.2961.319096.102 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - | 1.000,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2974.339036.102 | MANUTENÇÃO DOP CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚ - DE | 1.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2785.339039.102 | MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO | 22.970,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2965.339039.102 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - | 250.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2967.339030.131 | MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU - | 30.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2967.339039.102 | MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU - | 700,00 |
| Total Redução - Anulação de Dotação | | 305.670,00 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Março de 2022.


- Prefeito Municipal -